



PORTARIA N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Define o valor do  
auxílio alimentação de  
2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária, a concessão de auxílio alimentação aos seus empregados, no valor correspondente a 1/5 (um quinto) do salário mínimo nacional vigente,

CONSIDERANDO os artigos 59 e 60 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal,

CONSIDERANDO o Decreto n° 8.948, de 29 de Dezembro de 2016, que fixou o salário mínimo para 1° de Janeiro de 2017 em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais),

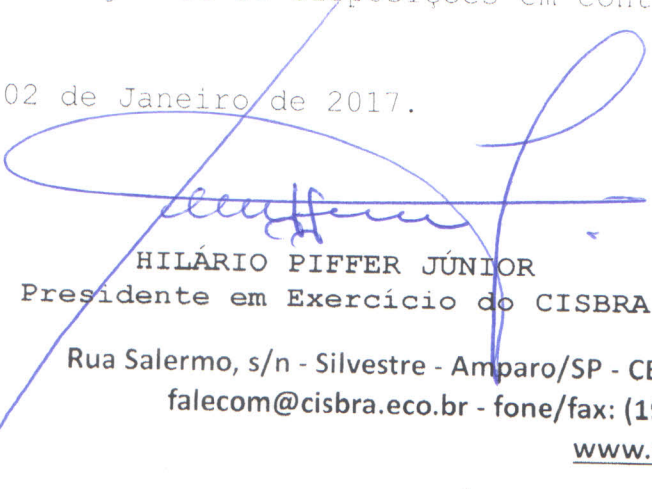
**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Os empregados públicos do CISBRA receberão auxílio alimentação no valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo, 02 de Janeiro de 2017.

  
HILÁRIO PIFFER JÚNIOR  
Presidente em Exercício do CISBRA

Rua Salerno, s/n - Silvestre - Amparo/SP - CEP 13901-010  
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3817-2454

[www.cisbra.eco.br](http://www.cisbra.eco.br)